



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACOM/UFJF Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Jornalismo (integrando o curso Integral e o Noturno)

A Profa. Dra. Érika Savernini Lopes, diretora da Faculdade de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora e presidente do Conselho de Unidade, em conformidade com a Resolução 17/2011 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), que versa sobre os Núcleos Docentes Estruturantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Jornalismo, os seguintes representantes, com mandato de 4 (quatro) anos:

- Profa. Dra. Ana Paula Dessupoio Chaves (coordenadora do curso de Jornalismo Integral), Prof. Dr. Rafael Barbosa Fialho Martins (vice-coordenador do curso de Jornalismo Integral)
- Prof. Dr. Talison Pires Vardiero (coordenador do curso de Jornalismo Noturno), Profa. Dra. Kerley Winkes (vice-coordenadora do curso de Jornalismo Noturno)
- Prof. Dr. Wedencley Alves Santana (titular) - Profa. Dra. Fernanda Ribeiro de Salvo (suplente) - representantes do departamento de Fundamentos, Teorias e Contextos (FTC)
- Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira (titular) - Profa. Dr. Ricardo Bedendo (suplente) - representantes do departamento de Técnicas Profissionais e Conteúdos Estratégicos (TCE)
- Profa. Dra. Telma Sueli Pinto Johnson (titular) - Prof. Dr. Alvaro Eduardo Trigueiro Americano (suplente) - representantes do departamento de Métodos Aplicados e Práticas Profissionais (MAP)
- Profa. Dra. Cláudia de Albuquerque Thomé (titular) - Profa. Iluska Maria da Silva Coutinho (suplente) - representantes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA SAVERNINI LOPES

DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Diretor(a)**, em 23/09/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3213330** e o código CRC **0AD2A372**.